

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.457 de 14 de novembro de 2018.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando n.º 01/2018, datado de 24/10/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ANA CRISTINA TRONCOSO**, referente ao processo n.º 23069.024741/2013-10;

RESOLVE:

Art.1.º **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 62.283, de 05/10/2018, publicada no BS/UFF n.º 181 de 08/10/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17805-6334 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>